



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ATA da Sessão Pública- Edital de Chamamento Público – nº 02/2025

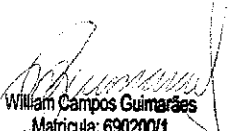
Secretaria de Educação e Cidadania

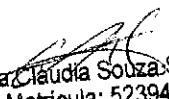
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Auditório da Secretaria de Educação e Cidadania os membros da Comissão de Seleção: Ana Cláudia Souza Santos, Gabriela Schuetze e William Campos Guimarães. Como assessoria técnica, esteve presente o sr. Jonas Pereira da Silveira, Diretor do Departamento de Gestão de Projetos Especiais da Secretaria de Educação e Cidadania. Também participaram Dirigentes e Representantes das OSC's, conforme lista de presença anexa. Iniciada a sessão, o sr. Jonas fez a acolhida e uma breve apresentação aos presentes, informando o objetivo principal da sessão. Na sequência, o sr. Jonas pontuou que dúvidas de caráter personalíssimo não seriam respondidas e, sendo de interesse coletivo, a pergunta seria respondida de forma a esclarecer a dúvida de todos os presentes, mantendo a impessoalidade do processo de seleção. Por fim, reforçou que todas as informações serão publicadas no portal da transparência, sendo responsabilidade da entidade acompanhar o site oficial. Dada a palavra aos presentes, o sr. Roberto Ferreira, da empresa Myhunter Serviços, questionou sobre a responsabilidade de disponibilização dos equipamentos tecnológicos pelas entidades, uma vez que o edital prevê que os equipamentos podem ser disponibilizados pelo município desde que não estejam em uso pelos servidores ou para outras atividades escolares, sendo esclarecido que atualmente a rede municipal conta com diversos equipamentos disponíveis para as atividades, citando como exemplo os laboratórios de Educação 5.0 e as Salas Maker, porém, na eventualidade de não haver algum equipamento, a entidade deverá disponibilizá-lo. O sr. Roberto questionou ainda sobre as licenças de software, ao que foi esclarecido que as licenças devem ser fornecidas pela entidade, excetuadas as licenças das contas Google For Education. O sr. Julio, da entidade Celebrieros, perguntou sobre a especificação dos equipamentos. Quanto à especificação, esclareceu-se que o edital apresenta as atividades a serem implantadas, incluindo os modelos e metas para seu desenvolvimento, podendo a entidade formular e apresentar sua proposta para atendimento das atividades. O sr. Bruno, do IEVP, perguntou sobre como deveria ser a especificação do nome da unidade escolar, de acordo com o modelo de plano de trabalho do edital em seu Anexo II, item 2, sendo esclarecido que se trata de um modelo básico, para orientação geral das entidades, podendo-se adaptar o modelo se necessário, desde que atenda às disposições e diretrizes do Edital. Quanto ao questionamento do número atualmente atendidos pela rede, esclareceu-se que o ano anterior se encerrou com cerca de 2880 alunos matriculados. O sr. Bruno perguntou sobre os valores *per capita* no caso de empate de pontuação nas propostas apresentadas, se seria o valor global ou o valor *per capita*, pois há dois valores *per capita*, sendo esclarecido que haverá a retificação do Edital para esclarecimento desse ponto como critério de desempate da pontuação. O sr. Bruno questionou sobre o regime de contratação de professor e monitor, se deve ser sob regime CLT ou se poderia ser Pessoa Jurídica (PJ), sendo esclarecido que as formas de contratação devem seguir as normas vigentes no país, ficando a critério da entidade a formulação de sua proposta. O sr. Roberto perguntou sobre as formas de repasses e se as entidades devem aguardar a




**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

inscrição dos alunos, e sobre o controle das quantidades de matrículas, sendo esclarecido que, conforme as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), o primeiro repasse é realizado de acordo com a meta total prevista, para possibilitar implantação do projeto, sendo os repasses seguintes calculados de acordo com as quantidades de alunos inscritos. Esclareceu-se, ainda, que a divulgação das vagas disponíveis aos alunos é feita pelas unidades escolares, havendo a possibilidade de as inscrições permanecerem abertas até o seu preenchimento. O acompanhamento é feito mensalmente pela Secretaria de Educação e também pelos professores, sendo a data base de aferição o dia 10 de cada mês. O sr. Guilherme Melo, do Instituto Letras Iguais, perguntou se a quantidade aferida é pela frequência ou pela matrícula do aluno, esclarecendo-se que são aferidas pelo número de estudantes matriculados nas atividades, esclarecendo que o aluno inassíduo ou desistente pode perder sua inscrição, para disponibilização a outro aluno interessado. O sr. Roberto perguntou ainda sobre o período de execução da parceria a ser utilizado no Plano de Trabalho, perguntando também sobre a possibilidade de renovação, sendo informado que o período de execução é de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação da vigência após esse prazo, podendo-se utilizar o mês de março como referência para o período de início no plano de trabalho, conforme previsão editalícia para a homologação no referido mês. Encerradas as dúvidas, o sr. Jonas agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão pública. Não havendo mais nada a tratar, eu, William Campos Guimarães, encerro a presente ata com as assinaturas dos membros da Comissão de Seleção presentes, da assessoria técnica e da lista de assinaturas dos Dirigentes e Representantes de Entidades anexa.

  
William Campos Guimarães  
Matricula: 690200/1  
Depto. de Gestão de Projetos Especiais

  
Anaz Cláudia Souza Santos  
Matricula: 523940/1  
Coordenadora de Ensino

  
Jonas Pereira da Silveira  
Matricula: 491534/5  
Diretor de Gestão de Projetos Especiais

  
Gabriela Schuetze  
Matricula: 488509/8  
Assessora de Política Educacional



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – nº 02/SEC/2025

Sessão Pública – 27 de janeiro de 2025 – 14h30

Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811, Residencial Flamboyant - CEP 12228-010

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	Assinatura
Doroteo de Souza: RA	MAY BILLYEER	
Rafaela Moura	Instituto Jovem Jovem	
Quiana Gabriela de Almeida Nogueira	Instituto do Cidadão Empreendedor	
Goiabinha de Almeida Nogueira	ASSOCIACAO DE CIDADANOS EMPREENDORES	
Dellio Siqueira		